



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**INDICAÇÃO Nº 012/2026**

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regime Interno dessa Casa de Leias, venho, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

**. ALARGAR E RETIRAR AS CURVAS DA ESTRADA DO VAL EM SENTIDO A DORES DA VITORIA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A questão sobre alargar e retirar as curvas de estrada envolve melhorias na segurança e fluxo do tráfego. Alargar a estrada pode aumentar o raio da curva, permitindo velocidade mais altas com segurança.

Mirai, 20 de janeiro de 2026

**Osvaldo Alves Felipe**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG  
Nº PROTOCOLO 016  
22 / 10 / 2026

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260  
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com